

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 09:30 horas conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Dr Marcio Kayatt, conselheiro Presidente, os conselheiros Dr. Jorge Eluf Neto, Dr. Paulo Roma, Dr. Juliano Sarmento Barra (Suplente) e Dr. José Roberto de Moraes, respectivamente representantes da O.A.B. -Ordem dos Advogados do Brasil/SP, A.A.S.P. -Associação do Advogados de São Paulo, I.A.S.P. -Instituto dos Advogados de São Paulo e, do I.P.E.S.P. –Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Inicialmente, o Dr Marcio Kayatt manifestou sua insatisfação pelo **NAO** cumprimento do deliberado pelo Conselho em reuniões anteriores, quanto a disponibilização das atas no site do IPESP- Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, visando à transparência dos atos do Conselheiro; mencionou o atraso na atualização das informações prestadas no site, salientando ainda, as reclamações quanto à deficiência no atendimento pela "Central de Atendimento". O Dr. Marcio Kayatt trouxe para a pauta, o descontentamento dos contribuintes, que devido à greve dos correios, não receberam os boletos de contribuição com vencimento para 30 de setembro de 2009; assim sendo, propôs aos conselheiros a prorrogação do prazo para o dia 15 de outubro de 2009 (sem ônus), tendo sido aprovada pelos demais conselheiros. O Dr. José Roberto de Moraes ficou de verificar com a Diretora de Benefícios Karina Marçon Spechoto, a possibilidade de disponibilizar a 2º via dos boletos (através da Internet) já com a nova data. O Dr. José Roberto de Moraes providenciará junto à área competente, a ampla divulgação da referida prorrogação esclarecendo que a emissão da 2ª via do boleto deverá ser extraída no site do IPESP- Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, ficando o Dr. Marcio Kayatt de providenciar a mesma divulgação, junto aos demais órgãos de interesse da categoria. O Dr. José Roberto de Moraes abordou sobre o recebimento de diversos ofícios, em que os Juízes solicitam providências cabíveis, quanto ao não recolhimento, por parte de alguns advogados, da Taxa de Mandato, ficando deliberado pelos Conselheiros que, preliminarmente deveria ser tentada uma cobrança amigável. O Dr. Marcio Kayatt, sugeriu limitações na Política de aplicação, convidando para a reunião o Dr. Carlos Henrique Flory - que responde pelas atribuições do cargo de Superintendente do IPESP - Instituto de Previdência do



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estado de São Paulo, e Diretor Presidente da SPPREV - São Paulo Previdência, que apresentou a tabela de Política de risco de crédito bancário, esclareceu que a política adotada visa pulverizar as aplicações da Carteira, garantindo melhor rentabilidade, e o cumprimento da meta atuarial de 6% proposta. Depois dos devidos esclarecimentos, retirou-se da reunião. Após algumas considerações dos Conselheiros presentes, o Dr. Marcio Kayatt defendeu a limitação das aplicações quanto aos níveis de Rating (nota de classificação de risco de crédito e retorno), destacando o momento de transição da Carteira, propondo aos Conselheiros uma votação quanto à redução desses níveis, limitando-os até o 3º nível e redistribuindo os percentuais atribuídos. Depois de debatido, o assunto foi aprovado por unanimidade; porém, o Dr. José Roberto de Moraes salientou que, com a limitação dos níveis de Rating (nota de classificação de risco de crédito e retorno), e dos percentuais redistribuídos, não será possível alcançar a meta atuarial proposta. Após esta colocação, os conselheiros deliberaram pela manutenção da política de aplicação, aprovando a redução para no máximo, até o 3º nível de risco da tabela e fixando os percentuais da seguinte forma: o primeiro nível terá 34% por cento e para os dois níveis seguintes 33% por cento, levando-se em consideração o patrimônio líquido total da Carteira, cientes de que tal decisão pode provocar impactos no cálculo atuarial. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 26/10/2009 (vinte e seis de outubro de dois mil e nove) às 09:30 (nove horas e trinta minutos) Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o trabalho foi encerrado. E para constar, eu Danielle Ap. Freitas de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Marcio Kayatt	Jorge Eluf Neto
Presidente do Conselho	Conselheiro
Paulo Roma	Juliano Sarmento Barra
Conselheiro	Conselheiro Suplente
José Roberto de Moraes	Danielle Ap. F. de Oliveira



# SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselheiro

Secretária do Conselho